



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins - Acopiara 63560-000 - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 05/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FÍSICA PARA ENEM E VESTIBULARES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Acopiara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29/08/2018 a 06/09/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Física para ENEM e Vestibulares.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Resolver questões-problema da disciplina ofertada;
- Interpretar padrões da natureza;
- Desenvolver o raciocínio científico;
- Conhecer a relação existente entre a Física e as diversas áreas do conhecimento.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital alunos ou ex-alunos do Ensino Médio, priorizando àqueles que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares no ano de 2018.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 29/08/2018 a 06/09/2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins - Acopiara.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Acopiara.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Duas foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/acopiara> ou pelo telefone: (85) 3401-2300 - ramal 2217.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07/09/2018 no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/acopiara> e no IFCE *campus* Acopiara.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acopiara.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de dois meses, durante o período de 10/09/2018 a 22/10/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *campus* Acopiara, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras e terças-feiras de 18:00 a 22:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27/08/2018
Período de inscrição	29/08/2018 a 06/09/2018
Divulgação dos candidatos classificados	07/09/2018
Início das aulas	10/09/2018
Previsão de término das aulas	22/10/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 27/08/2018, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154098** e o código CRC **40BC5EBA**.

CURSO

☐ FORMAÇÃO INICIAL (A PARTIR DE 160H) ☐ FORMAÇÃO CONTINUADA (MÍNIMO DE 40H)

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

☐

M

☐

F

NATURALIDADE

FOTO

3 x 4

COR / RAÇA

☐

AMARELA

☐

BRANCA

☐

PARDA

☐

PRETA

☐

INDÍGENA

☐

NÃO DECLARADA

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

☐

RPC <= 0,5 SM

☐

1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐

2,5 SM < RPC <= 3 SM

Nº PESSOAS NA FAMÍLIA

☐

0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐

RPC > 3 SM

* RPC : Renda Per Capta * SM : Salário Mínimo

ACOPIARA, ____ DE ____ DE ____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO _____

NOME DO ALUNO _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA MATR.: ____ / ____ / ____ PER. LETIVO: ____ - ____ INÍCIO DAS AULAS: ____ / ____ / ____

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.